



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP,
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA-
CARGAS INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO TJPA
NA REGIÃO METROPOLITANA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-180, telefone: (91) 3246-0106 / 0254, e-mail: conserp@conserpelevadores.com.br, www.conserpelevadores.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **WAGNER FERNANDES CAMPOS RESENDE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1810229, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.140.406-82, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2020 e término em 23 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 28.052,31 (vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 357.913,91 (trezentos e cinquenta e sete, novecentos e treze reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível está estimada em R\$ 21.286,19 (vinte mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644 / 02.061.1419.8645 / 02.061.1419.8646;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339030 / 339039.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste termo para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

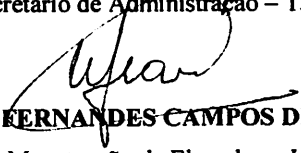
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 21 de janeiro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração – TJ/PA

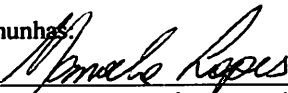

WAGNER FERNANDES CAMPOS DE RESENDE
CONSERP Manutenção de Elevadores LTDA. – EPP

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Wagner Fernandes C. de Resende
Diretor/Eng. Mecânico
CREA/PA 8638-D
RG 1810720

Testemunhas:

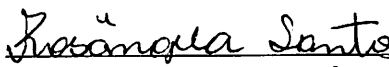
Nome:

CPF nº


Amel Rêgo
836702542-34

Nome:

CPF nº


Ivânia Sante
598.039.322-68

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054/2020-DPG

Belém-PA, 21/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2020/35010 – DEFPUB – DINT – DP01, de 16/01/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ADRIANA MELO DE BARROS, Matrícula: 5895966/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518612

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2020-DPG

Belém-PA, 21/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Portaria nº 2.054/2019-DPG, de 25/11/2019, que concede de gozo de férias regulamentares, do P.A (2014/2015).

Considerando o Processo nº 2019/627568 – DEFPUB – NUCO – DP01, de 13/12/2019 que solicita a interrupção de gozo de férias do P.A. (2014/2015) com gozo remanescente em novo período.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 13/12/2019, o gozo de férias do Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, Matrícula: 57190982/ 1, referente ao P.A (2014/2015), concedida por meio da Portaria nº 2.054/2019-DPG, de 25/11/2019, publicado no Doe nº 34.045 de 28/11/2019; com gozo no intervalo de 03/12/2019 a 01/01/2020. Ficando agora 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/08/2020 a 22/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518619

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 048/2020-DPG

Belém-PA, 17/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: por motivo de substituição de desistência, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.120/2019-DPG, de 10/12/2019; publicada no Doe nº 34.061, de 16/12/2019, que designou a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Matrícula: 57228050/ 3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, no período de 06/01/2020 a 02/02/2020, correspondendo ao gozo residual de férias 28 (vinte e oito) dias do Período Aquisitivo (2016/2017) do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518610

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear a Defensora Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, matrícula nº 57231647, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518271

ATO Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula nº 57234658, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518269

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65// **Objeto do Contrato** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Orona e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.// **Origem:** licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 048/2015/TJPA.// **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de vigência por mais 12 meses e manutenção do valor, conforme negociação entre as partes.// **Valor do Aditivo:** R\$ 28.052,31 (mensal)// **Vigência do Aditivo:** início em 24/01/2020 e término em 23/01/2021// **Funcional Programática:** 02.061.1419.8644/8645/8646, **Fonte de recurso:** 0118, **Natureza da Despesa:** 339030/339039//**Data da assinatura:** 21/01/2020// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // **Ordenador responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 516364

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM “RENASCER”, inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // **Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto “Nós de Afeto”, visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.// **Vigência:** 03 (três) anos início em 27 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2023// **Data da assinatura:** 27/01/2020// **Responsável pela assinatura:** Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 518070

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 010/2014-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourilândia do Norte /CNPJ/MF 22.980.643/0001-81// **Objeto:** Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Ourilândia do Norte //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência do aditivo: início em 28/02/2020 e término em 27/02/2023// **Data da assinatura:** 21/01/2020// **Responsável pela assinatura:** Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//.

Protocolo: 516336

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 001/2020/TJPA – Pregão nº 002/2020/TJPA// Objeto: Registro de Preços para fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro, com fornecimento de material, para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// **Empresa:** TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Moia, nº 1100 A, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-170, E-mail: trevo@trevonet.com.br e trevonet@gmail.com//**Vigência:** início em 27 de Janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021// **Dotação Orçamentária:** UG04102 - 02.061.1417- 8644/ 8645 / 8646 - 33.90.30 **FONTE 0118 E 0101.**// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518003